



Justificativa ao Projeto de Lei Nº 128 /2023

Egrégio Plenário

Estamos submetendo à apreciação do egrégio plenário o presente Projeto de Lei que dispõe sobre nova redação ao Artigo 1º da Lei nº 7.677 de 12 de Julho de 2021, em função da Alteração da Razão Social da entidade declarada de utilidade pública, a qual passou a se chamar "ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CASTELO FORTE", sob o CNPJ 07.101.414/0002-37.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente propositura.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 28 de Junho de 2023.

JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

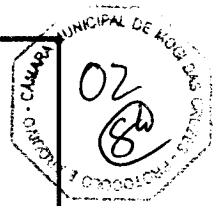
Bala das Sessões, em 28/06/2023

2.º Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.101.414/0002-37 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/11/2012 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE CASTELO FORTE | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO R HAMILTON DA SILVA E COSTA | NÚMERO 346 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 08.773-150 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscotec@fiscotec.cnt.br | |
| TELEFONE (11) 4799-9323/ (11) 4799-0741 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2023** às **10:43:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROJETO DE LEI Nº 128/2023

APROVADO POR COMISSÃO
Sala das Sessões em 05/07/2023

(Confere nova redação ao Art. 1º da
Lei nº 7.677 de 12 de Julho de 2021
e dá outras providências).

~~2.º Secretário~~

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 7.677 de 12 de Julho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunidade Castelo Forte, associação sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 07.101.414/0002-37, com sede e foro no município de Mogi das Cruzes – SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 28 de Junho de 2023.

JOSE LUIZ FURTADO (ZE LUIZ)

Vereador



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 128 / 2023

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOSÉ LUIZ FURTADO**, a proposta em estudo confere nova redação ao artigo 1º da Lei nº 7.677, de 12 de julho de 2021, e dá outras providências.

Conforme verificamos a proposta tem por finalidade que alterar o artigo 1º da Lei nº 7677/2021, no sentido de que a razão social da entidade Comunidade Evangélica Castelo Forte passou a ser ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CASTELO FORTE, conforme comprova a inscrição atual no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, cuja cópia seque anexa ao projeto de lei.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de julho de 2023.

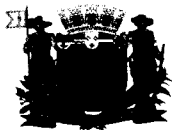

FERNANDA MORENO DA SILVA
Presidente – Relatora


JOÃO ROSS IDNES LIMA
Membro


CARLOS LUCAREFSKI
Membro

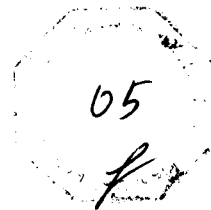

IDALGUES FERREIRA MARTINS
Membro

MILTON LINS DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 252/2023 – GPe

Mogi das Cruzes, 06 de julho de 2023

A Sua Excelência, o Senhor

CAIO CÉSAR MACHADO DO CUNHA

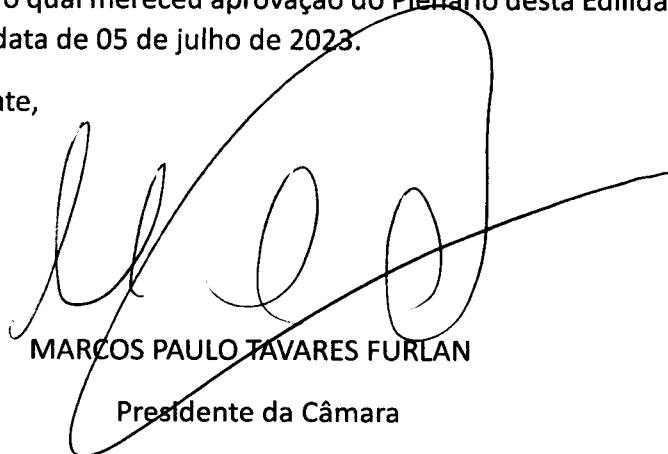
Prefeito do Município de Mogi das Cruzes

NESTA.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar o autógrafo do **Projeto de Lei nº128/2023**, de autoria do Nobre Vereador JOSE LUIZ FURTADO, que **confere nova redação ao artigo 1º da Lei nº 7.677, de 12 de julho de 2021**, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada na data de 05 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

8700 / 2023



07/07/2023 15:46

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

Ofício nº 252/2023 - Projeto de Lei nº 128/2023 de autoria do vereador Jose Luiz Furtado que confere nova redação ao artigo 1º da Lei nº 7.677 de 12 de Julho de 2021

Conclusão: 31/07/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



06
7

PROJETO DE LEI N° 128, de 28 de junho de 2023

(Confere nova redação ao artigo 1° da Lei n° 7.677,
de 12 de julho de 2021 e, dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, DECRETA:

Art. 1° O artigo 1° da Lei n° 7.677, de 12 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunidade Castelo Forte, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 07.101.414/0002-37, com sede e foro no Município de Mogi das Cruzes – SP.” (NR)

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 06 DE JULHO DE 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

MAURO DE ASSIS MARGARIDO

1° Secretário

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO

2° Secretário

Registrado na Secretaria LEGISLATIVA DA Câmara Municipal de Mogi das Cruzes,
06 de julho de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PABLO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador JOSE LUIZ FURTADO)

**OFÍCIO Nº 1349/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 31 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº 128/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício nº 252/2023-GPe, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 8.700/2023, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Luiz Furtado, que confere nova redação ao artigo 1º da Lei nº 7.677, de 12 de julho de 2021 (Associação Comunidade Castelo Forte - CNPJ nº 07.101.414/0002-37).

Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.961/2023**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm - 13.105



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n° 287/2023-GPe

Mogi das Cruzes, 1° de agosto de 2023

À Sua Excelência, o Senhor

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito do Município de Mogi das Cruzes

NESTA.

9874 / 2023



08/08/2023 15:31

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROMULGAÇÃO DE LEI
OF. N° 287/2023 - LEI 7960 DE 31/07/2023 QUE DISPOE
SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO -
AUTORIA DE EDSON ALEXANDRE PEREIRA E

Conclusão: 29/08/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Egrégia Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decretou e a Presidência, por este subscritor, promulgou as Leis n°s:

- **7.960, de 31 de julho de 2023**, que dispõe sobre denominação de logradouro público, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 50/2023 de autoria do Nobre Vereador: EDSON ALEXANDRE PEREIRA.
- **7.961, de 31 de julho de 2023**, que confere nova redação ao artigo 1° da Lei n° 7.677, de 12 de julho de 2021, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 128/2023 de autoria do Nobre Vereador: JOSE LUIZ FURTADO.
- **7.962, de 31 de julho de 2023**, que altera a ementa e o artigo 1° da Lei n° 6.055, de 23 de outubro de 2007, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 138/2023 de autoria do Nobre Vereador: JOSE LUIZ FURTADO.

Segue anexos os autógrafos das referidas leis.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 7.961, de 31 de julho de 2023

(Confere nova redação ao artigo 1° da Lei n° 7.677,
de 12 de julho de 2021 e, dá outras providências)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° O artigo 1° da Lei n° 7.677, de 12 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Comunidade Castelo Forte**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 07.101.414/0002-37, com sede e foro no Município de Mogi das Cruzes – SP.” **(NR)**

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 31 de julho de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 31 de julho de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador JOSE LUIZ FURTADO)